

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 30/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa GILSON FERREIRA SA SILVA 19201877234, inscrita no CNPJ sob o n. **11.706.803/0001.82.**

DO PROCESSO SEI - 005644/2022.

DO OBJETO - Prestação de serviço de buffet (almoço), no estilo self service, com fornecimento de alimentos e complementos, conforme especificações e cláusulas constantes no Termo de Referência 0449013 e seu anexo 0449014.

DO VALOR - R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente de eventual contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa: **33.90.39** (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

DA VIGÊNCIA - 6 (seis) meses a contar da assinatura da presente Carta-Contrato.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINAM - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **GILSON FERREIRA DA SILVA**, Representante da empresa **GILSON FERREIRA SA SILVA 19201877234.**

DATA DA ASSINATURA -